

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">INSCRIÇÃO DE EMPRESA - REGISTRO</p> <p>Este procedimento se aplica a empresas que exploram serviços profissionais farmacêuticos para inscrição no CRF-SP, exceto aquelas cuja atividade principal seja vinculada ao Conselho de Medicina, as quais deverão seguir os procedimentos de inscrição de empresa por cadastro simplificado.</p> <p>A empresa que solicitar a inscrição no CRF-SP deverá obrigatoriamente realizar o procedimento de assunção de responsabilidade técnica em conjunto.</p>	<p><u>Empresas com contrato registrado na JUCESP:</u></p> <p>Formulário nº 03 - 1 via.</p> <p>Contrato social, requerimento de empresário ou estatuto acompanhado da última ata de eleição da diretoria da empresa: Cópia simples.</p> <p>Contrato social de constituição (nos casos onde ainda não houve alterações) ou última alteração contratual consolidada (se o contrato já tiver sofrido alterações). No documento deverá constar a data do arquivamento na JUCESP.</p> <p>Certidão de Inteiro Teor e Termo de Autenticação – Registro de Constituição: Cópia simples. Apresentar somente em casos de contratos registrados na JUCESP que foram certificados digitalmente.</p> <p>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ – (opcional): Cópia simples.</p> <p>Ficha Cadastral Completa da JUCESP: Cópia simples.</p> <p>Se farmácia ou drogaria arrolada nos autos do processo nº 0035477-45.2016.4.01.3400, que faz jus à isenção de custos de serviços, apresentar também declaração da ABCFARMA expedida em até um ano, comprovando que continua filiado. Caso não seja mais associado ou prefira abdicar da isenção, apresentar declaração assinada pelo representante legal com a informação, de acordo com os modelos padronizados: Declaração de não associado ou Declaração de abdicção.</p> <p><u>Empresas com contrato registrado em cartório:</u></p> <p>Formulário nº 03 - 1 via.</p> <p>Contrato social: Vias do contrato originais para visto prévio, considerando que uma via será retida pelo CRF-SP.</p> <p>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ – (opcional): Cópia simples.</p> <p><u>Documentos/informações complementares por tipo de atividade:</u></p> <p>Distribuidora de Produtos odontológicos: Apresentar declaração assinada pelo representante legal informando se distribuem ou não anestésicos.</p> <p>Divisão de Indústria: Em caso de inscrição de divisão de uma indústria já inscrita no CRF-SP, apresentar declaração assinada pelo representante legal solicitando a inscrição da divisão (informar o tipo de produto fabricado).</p> <p>Observação: Poderá ser solicitada uma declaração complementar para esclarecimentos sobre o ramo de atividade da empresa.</p>	<p>Inscrição: R\$ 71,20 + valores relativos à assunção de responsabilidade técnica + anuidade.</p> <p>Observação: Para as empresas inscritas como divisões de outra empresa, com CNPJ idêntico, já registrada no CRF-SP, não haverá cobrança de anuidade.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências, ou indeferimento 4) Emissão da Certidão de Regularidade (disponível pelo link: https://ecat.crfsp.org.br/) 	<p>9 dias úteis a partir da data do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Atenção: O cumprimento do prazo máximo previsto está vinculado à efetivação do pagamento dentro do prazo de dois dias.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)